

CAMPANHA DE INDICAÇÃO 2015

“A vida, entre amigos fica mais feliz!”

Regulamento

REALIZADOR: A Escola Metropolitana sediada em Ribeirão Preto – SP, à Av. Presidente Castelo Branco, 2490, Nova Ribeirânia, mantida pela Metropolitan Educação Ltda, sob o CNPJ. 13.411.192/0001-70, promove a Campanha de Indicação 2015, denominada “A vida, entre amigos fica mais feliz”.

EQUIPE ORGANIZADORA: Colaboradores da Escola Metropolitana.

INDICANTE OU ALUNO: Será todo aquele aluno regularmente matriculado e em dia com suas obrigações financeiras perante a Escola Metropolitana, que indicar amigo(s)/conhecido(s) para estudar(em) na Escola Metropolitana no ano de 2015.

INDICADO OU AMIGO: Qualquer pessoa com idade igual ou superior a 6 anos e inferior a 18 anos, que esteja apto a cursar qualquer ano/série da Educação Básica (Ensino Fundamental I e II ou Ensino Médio), podendo estar matriculada na rede privada ou pública.

1. Será realizado o sorteio de 1 (um) Smartphone Motorola Moto G de 8 GB. O **INDICANTE** concorrerá com um cupom para cada **INDICADO** aprovado.
2. As indicações poderão ser realizadas no período de 15/10/2014 à 07/12/2014, exclusivamente através do site www.metropolitanarp.com.br preenchendo o formulário de indicação, correspondente.
3. Para concorrer ao sorteio, é obrigatório que todos os campos do formulário sejam devidamente preenchidos com informações verídicas.
4. Os dados informados no formulário de indicação, serão analisados e validados pela **EQUIPE ORGANIZADORA**.
5. Para validação dos dados, a **EQUIPE ORGANIZADORA** fará até 3 tentativas para cada meio de contato informado no formulário. Sendo assim, o **INDICANTE** deverá informar previamente o **INDICADO** referente a sua indicação para estudar na Escola Metropolitana, informando ainda que a **EQUIPE ORGANIZADORA**, entrará em contato para a validação dos dados.
6. Serão considerados dados inválidos: telefones fixos e celulares – que caírem em caixa postal, não atenderem ou retornarem qualquer outra mensagem impossibilitando o contato com o **INDICADO** ou responsável; e-mails – falsos, inválidos ou que retornarem mensagem de erro de entrega.
7. Será considerado reprovados os dados em que a **EQUIPE ORGANIZADORA** esgotar as 3 tentativas sem conseguir contato com o **INDICADO** ou responsável, através dos meios informados no formulário de indicação.
8. A **EQUIPE ORGANIZADORA**, terá o prazo máximo de 48 horas para a análise, validação dos dados e o envio do cupom.
9. Somente será emitido cupom para os dados aprovados.

10. Após aprovados os dados fornecidos no formulário, a **EQUIPE ORGANIZADORA** enviará ao **INDICANTE**, através do e-mail cadastrado no formulário, um cupom referente a cada **INDICADO** aprovado.
11. Para o **INDICANTE** concorrer ao sorteio, não será necessário, o **INDICADO** efetuar matrícula.
12. Somente o **INDICANTE** concorrerá ao sorteio.
13. Não há limite máximo para indicações.
14. O sorteio será realizado no dia 08/12/2014 às 15:00h na Escola Metropolitana, localizada Av. Presidente Castelo Branco, 2490, Nova Ribeirânia.
15. O resultado será divulgado pela **EQUIPE ORGANIZADORA** no site www.metropolitanarp.com.br, podendo também o **INDICANTE** ganhador ser comunicado via telefone e/ou e-mail.
16. O **INDICANTE** ganhador, para retirar seu prêmio deverá apresentar o cupom enviado por e-mail, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data do sorteio, no endereço do **REALIZADOR**.
17. O **REALIZADOR** não se responsabilizará por quaisquer defeitos que o aparelho Smartphone Motorola Moto G, prêmio deste sorteio, venha a apresentar, o que deverão ser tratados diretamente com o fabricante do mesmo.
18. O **REALIZADOR** poderá usar a imagem do **INDICANTE** ganhador, desde que de modo a não contrariar a moral, os costumes e a ordem pública, para fins exclusivos de divulgação do **REALIZADOR** e de suas atividades, reproduzindo-o através de qualquer dos meios de comunicação público ou privado, independentemente de qualquer pagamento ou indenização.
19. Com o preenchimento e envio do formulário de indicação, o **INDICANTE** e seu responsável legal, declaram conhecer e estar de acordo com o teor do presente Regulamento.